

RELATÓRIO
CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO PAULO
REGIONAL CIDADE TIRADENTES

Local: CEU Inácio Monteiro / R. Barão Barroso do Amazonas, S/N - Cohab Inácio Monteiro

Data: Sexta-feira, 17 de julho de 2015.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biazzi Justino da Silva

Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierre Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Fernando Antônio dos Santos Junior
(Coordenação)

Luana Barbosa da Silva

Diego Ícaro Rodrigues de Abreu

Poder Público

Maria Izabel Rangel de Souza
(Coordenação)

Sandra Maria de Assiz

Ivete Santos

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes
Carolina Lopes de Oliveira
Claudiomar Queiroz da Cruz
Cristiane Hypolito
Cristiane da Costa Santos
Daniel Guilherme Machado Pinto
Daniela Kawano
David Ohannes Berziganian
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro de Sousa
Fábio Candido Bezerra
Fernanda Cândido Bezerra
Filipe Nicoletti Ribeiro

Jorge Fernando Ribeiro
Marcel de Paula Silva
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Roda e Silva
Mariane Oliveira da Silva
Marlene Popin Velardo
Milena Klinke
Patrícia Alves de Mendonça
Paula Sassaki
Renata Adriana de Souza
Robson Ferreira da Silva
Vinícius de Oliveira Simões
Wilson Pinzetta

Relatório

Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici

Palestrante

Profa. Ivone Pereira da Silva

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CEF – Caixa Econômica Federal	EIS – Escritório de Inclusão Social
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CNRVV – Centro de Referência às Vítimas de Violência	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MEC – Ministério da Educação
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MF – Ministério da Fazenda
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
	MS – Ministério da Saúde
	MSE – Medida Socioeducativa

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

MT – Ministério dos Transportes	SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos	SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município
NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social	SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família	SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano
PBF – Programa Bolsa-Família	SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
PEA – População Economicamente Ativa	SEE – Secretaria Estadual de Educação
PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego	SEF – Supervisão de Eventos Funcionais
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal	SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família	SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária
PLAS – Plano Municipal de Assistência Social	SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação	SF – Secretaria de Finanças
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	SGD – Sistema de Garantia de Direitos
PNAS – Política Nacional de Assistência Social	SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais
PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.	SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos
PPA – Plano Plurianual	SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS	SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência
PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município	SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua
PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens	
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania	
PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo	
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)	
PSF – Programa de Saúde da Família	
PTR – Programa de Transferência de Renda	
RMSP – Região Metropolitana de São Paulo	

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Sumário

1.	Introdução	3
1.1	Temática e Objetivos	6
2.	Credenciamento	8
2.1	Perfil dos Participantes	10
3.	Realização	12
3.1	Programação	12
3.2	Plenária Inicial	13
3.2.1	Composição da Mesa de Abertura	13
3.2.2	Palestra Magna	14
3.2.3	Composição de trabalho	14
3.2.4	Leitura e aprovação do Regimento Interno	15
4.	Relatório por Dimensão	26
4.1	Dimensão 1	26
4.1.1	Participação	26
4.1.2	Relatoria	26
4.1.3	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais	29
4.1.4	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno	30
4.2	Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”	31
4.2.1	Participação	31
4.2.2	Relatoria	31
4.2.4	Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno	34
4.3	Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”	35
4.3.1	Participação	35
4.3.2	Relatoria	35
4.3.3	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais	42
4.3.4	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno	43
4.4	Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”	44
4.4.1	Participação	44

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

4.4.2	Relatoria.....	44
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	49
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....	50
4.5	Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”	51
4.5.1	Participação.....	51
4.5.2	Relatoria.....	51
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	54
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno.....	55
5.	Plenária Final	56
5.1	Moções	56
5.2	Prioridades Dimensões	58
5.3	Eleição de delegados e candidatos a delegados	64
6.	Avaliações da Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES	68

ANEXOS

Anexo 1	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2	Apresentação SAS
Anexo 3	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7	Relação de Delegados
Anexo 8	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9	Fichas de Avaliação
Anexo 10	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11	Documentação Fotográfica
Anexo 12	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13	Lista de Presença Original
Anexo 14	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15	Moções Originais
Anexo 16	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: *O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”*

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema “o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

1.1 Temática e Objetivos¹

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

¹ Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Dimensões

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

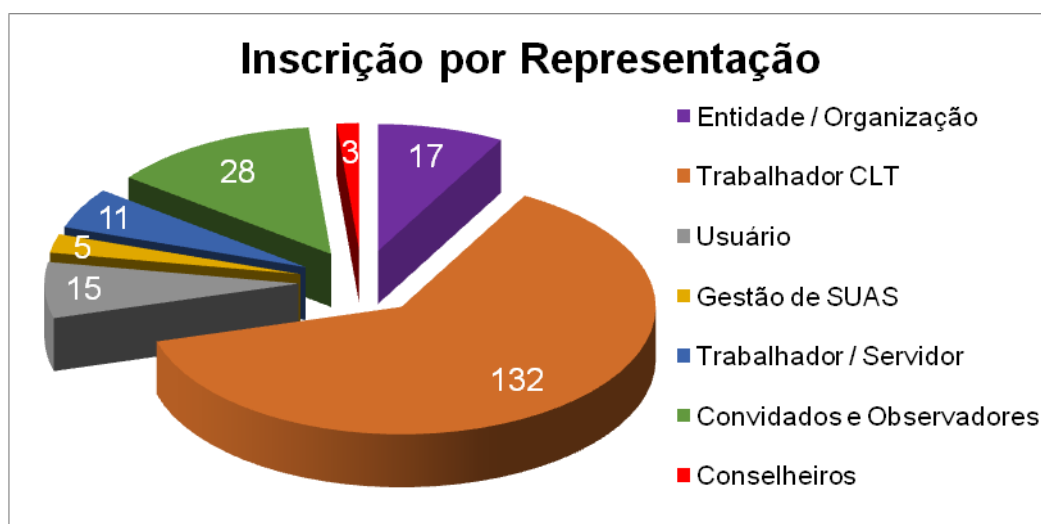
Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

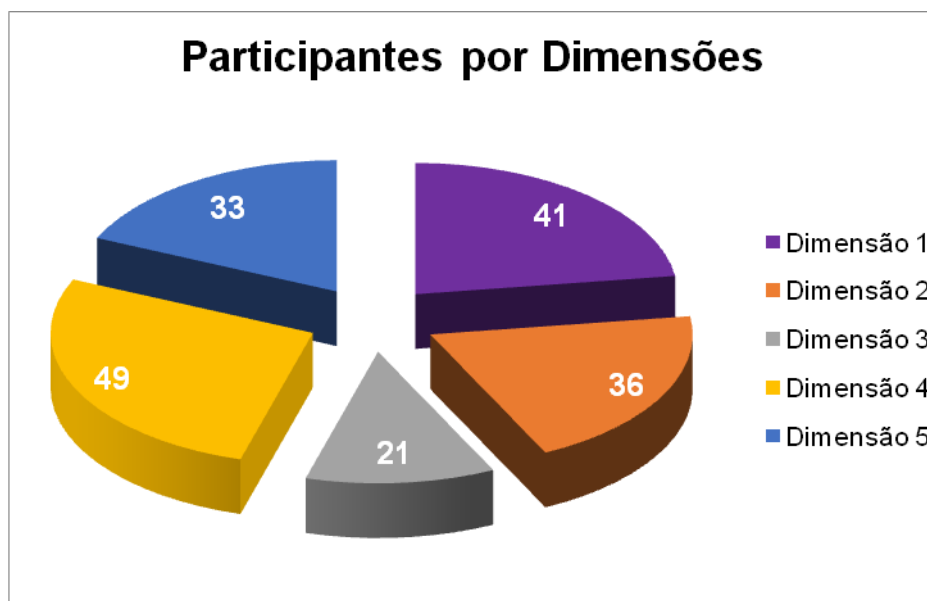
2. Credenciamento

O credenciamento foi iniciado às 8h00 e encerrado às 11h59m, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES** foram os seguintes:

- 170 (cento e setenta) participantes inscritos *online*;
- 41 (quarenta e um) participantes inscritos presencialmente;
- 1 (um) participante inscrito após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 5 (cinco) salas usadas no total, sendo 1 (uma) para cada dimensão;
- Total no final do credenciamento: **211** (duzentos e onze) participantes.



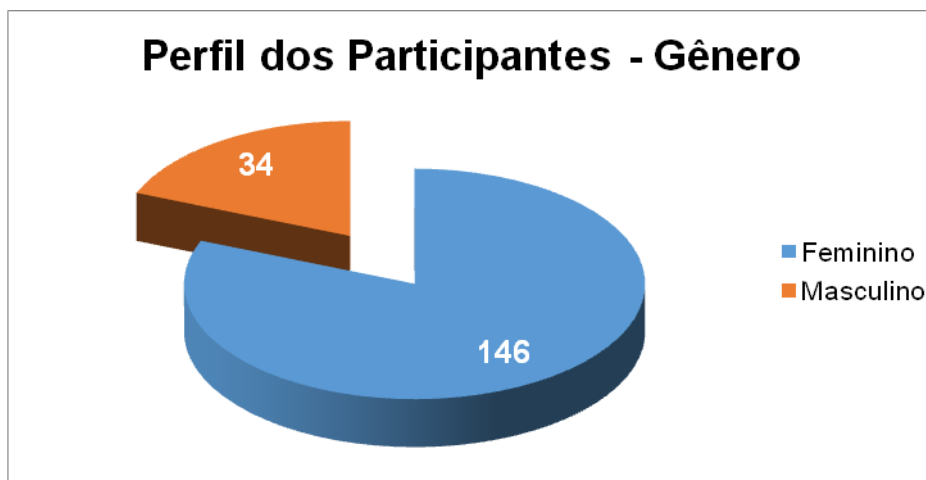
<u>Categoria</u>	
Entidade / Organização	17
Trabalhador CLT	132
Usuário	15
Subtotal Sociedade Civil:	164
Gestão de SUAS	5
Trabalhador / Servidor	11
Subtotal Poder Público:	16
Convidados e Observadores	28
Conselheiros	3
Total:	211



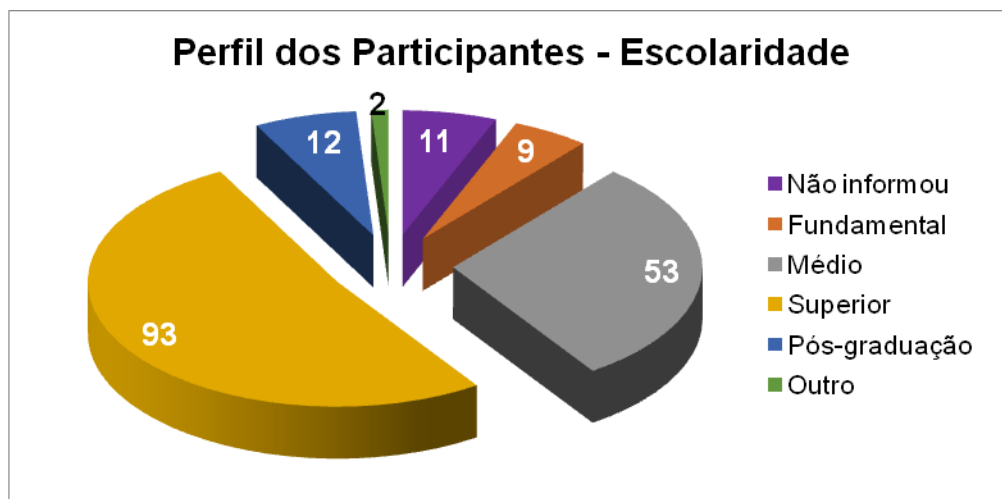
<u>Dimensões</u>	
Dimensão 1	41
Dimensão 2	36
Dimensão 3	21
Dimensão 4	49
Dimensão 5	33
Total:	180

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

2.1 Perfil dos Participantes

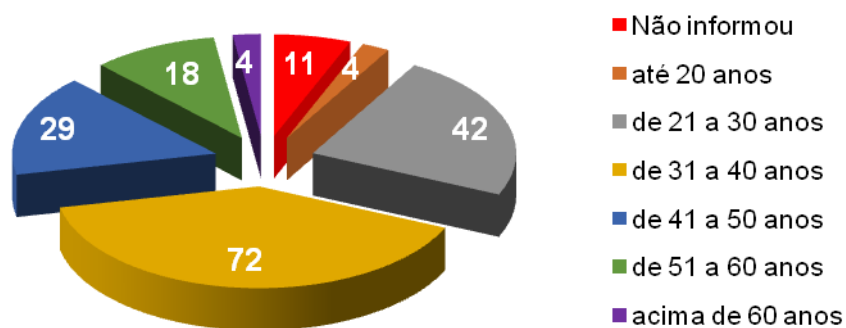


<u>Gênero</u>	
Feminino	146
Masculino	34
Total:	180



<u>Escolaridade</u>	
Não informou	11
Fundamental	9
Médio	53
Superior	93
Pós-graduação	12
Outro	2
Total:	180

Perfil dos Participantes - Faixa etária



Faixa etária	
Não informou	11
até 20 anos	4
de 21 a 30 anos	42
de 31 a 40 anos	72
de 41 a 50 anos	29
de 51 a 60 anos	18
acima de 60 anos	4
Total:	180

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

3. Realização

A Conferência Regional de Assistência Social de CIDADE TIRADENTES foi realizada na sexta-feira, dia 17 de julho de 2015, no CEU Inácio Monteiro localizado à Rua Barão Barroso do Amazonas, S/N no bairro de Cohab Inácio Monteiro.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de CIDADE TIRADENTES é composta do distrito de Cidade Tiradentes, cuja área é de **15,0 km²** e a população de **211.501** habitantes. Possui 1 (um) CRAS e 23 (vinte e três) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
8h	11h59	Credenciamento
8h30	9h	Café da Manhã
9h05	9h30	Plenária de Abertura
9h30	10h30	Palestra Magna
10h30	12h58	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
		Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	16h20	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30	Prazo Final para Entrega das Moções
16h25	16h45	Aprovação das Moções
16h45	17h15	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
17h15	17h40	Café
17h45	18h18	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	18h30	Encerramento

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

3.2 Plenária Inicial

09h05m – Início da plenária

A plenária inicial da **Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES** teve início com informes sobre o credenciamento e chamamento dos membros que compuseram a mesa de abertura.

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<u>Mesa de Abertura</u>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sra. Cássia Goreti da Silva	Presidenta do COMAS
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Ângela Oliveira	Supervisora de SAS
Sra. Maria Izabel Rangel	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
Sr. Fernando Junior	Representante da Sociedade Civil

Ao término da execução do hino nacional, o mestre de cerimônia agradeceu a concessão do espaço e a presença da Sra. Rita cogestora do CEU Inácio Monteiro. Em seguida, os membros da mesa de abertura saudaram a todos os presentes e falaram, posteriormente, sobre a importância do momento da Conferência Regional para a definição de Políticas Públicas da Assistência Social em São Paulo.

Em destaque, o Representante da Sociedade Civil relembrou pontualmente a história da sua militância na assistência social na região e ressaltou a disparidade entre os trabalhadores do SUAS do segmento público em relação aos do privado, salientando que esta conferência é o único momento em que há horizontalidade na elaboração da política de assistência. O Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social enfatizou a

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

responsabilidade dos participantes na elaboração de novas propostas para o plano decenal para o SUAS e a importância da participação de todos; e a presidente do COMAS agradeceu a todos os envolvidos na construção da conferência e declarou aberta a Conferência de Assistência Social da Regional de Cidade Tiradentes.

Depois, a Supervisora de SAS ministrou uma palestra sobre a região, apontando suas principais características em relação aos serviços e desproteções e desafios.

Posteriormente a Professora Ivone Pereira Silva foi apresentada para a realização da Palestra Magna.

3.2.2 Palestra Magna

A Sra. Profa. Ivone Pereira da Silva deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Ao término da apresentação, a mesa foi recomposta.

3.2.3 Composição de trabalho

<u>Mesa de Abertura</u>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Ângela Regina	Representante do SAS
Sra. Maria Izabel Rangel	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
Sr. Fernando Junior	Representante da Sociedade Civil e Membro da Comissão Organizadora Regional
Sr. Adélcio Ferreira Lima	Representante da Sociedade Civil

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

<u>Referência</u>	<u>Alteração</u>
Título	Inclusão da palavra Regional após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
Capítulo I, Art. 8º §1º	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento ”
Capítulo III – dos Grupos	Inclusão da letra A , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
Capítulo V	Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para 1017 e 1016/2015
Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º	Inclusão da palavra candidatos antes da palavra Delegados
Capítulo V, Art. 17º, VII	Inclusão do termo candidatos a delegados no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
Capítulo V, Art. 18º, Par. Único	Inclusão do termo candidato a antes de Delegado

Em seguida, o Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social propôs ao plenário o aumento do tempo de fala dos participantes de dois para três minutos, que foi aprovado por contraste. Deu também explicações referentes à condução das moções e a quantidade de assinaturas para ser aprovada e à escolha de delegados.

A plenária também aprovou, com três abstenções, que o credenciamento se encerraria até a leitura do art. 9º do referido Regimento Interno.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Durante a leitura do Regimento Interno, as alterações foram:

<u>Referência</u>	<u>Propostas</u>	<u>Texto Aprovado</u>	<u>Votos</u>
Capítulo I, Art. 7º	Supressão do trecho "...voltados para a Assistência Social. "	IV - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal;	Aprovada por contraste: 3 abstenções e 2 votos contrários
Capítulo I, Art. 8º	Alteração do trecho "...entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão. "	Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com escolha de vagas por Temática/Dimensão.	Aprovada por contraste: 3 votos contrários
Capítulo II, Art. 9º	Alteração do horário de encerramento do credenciamento.	11h59 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;	Aprovada por contraste: 4 abstenções e 3 votos contrários
Capítulo IV, Art. 14º	Inclusão de "(18 assinaturas)".	Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% (18 assinaturas) dos participantes.	Aprovada por contraste
Capítulo IV, Art. 15º Parágrafo II	Supressão do trecho "durante o processo de votação. "	II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.	Aprovada por contraste: 2 abstenções

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

<p>Capítulo V, Art. 17º parágrafo II</p>	<p>Alteração do parágrafo “II - Eleger delegados (as) e observadores (as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores) ”.</p>	<p>II - Eleger delegados (as) e observadores (as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social segmentos da Sociedade Civil (Usuários, Trabalhadores do SUAS -Regime CLT- e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social), bem como no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores).</p>	<p>Aprovada por contraste: 6 abstenções e 4 votos contrários</p>
<p>Capítulo V, Art. 17º parágrafo V</p>	<p>Alteração do parágrafo “V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados (as) indicados (as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.”</p>	<p>V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais na proporção de 2/3 do total de inscritos dos segmentos de Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, bem como composição pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros (as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.</p>	<p>Aprovada por contraste: 3 abstenções</p>

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 12h58. Assim, a plenária inicial da **Conferência Regional de Cidade Tiradentes** foi encerrada e os participantes encaminhados para o almoço.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Regimento Interno Aprovado

REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III– Um representante da SAS;

IV- Um representante da Sociedade Civil.

§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:

I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

II - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

IV - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal;

V - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

VI - Autoridades convidadas e presentes;

VII - Convidados e Observadores.

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com escolha de vagas por Temática/Dimensão.

§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou à Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

09h00- Palestra Magna e debate;

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

11h59 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes ;

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Subtemas;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e X Conferência Estadual de Assistência Social;

18h00 – Encerramento.

Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

§1º - Subtemas:

I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

§2º - Dimensões:

I – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

II - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

III - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

IV - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III A – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

- I – Abrir e orientar a discussão;
- II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;
- III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;
- V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

- I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;
- II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% (18 assinaturas) dos participantes.

Art. 15 – No que se refere às intervenções:

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

I - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

II - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social segmentos da Sociedade Civil (Usuários, Trabalhadores do SUAS -Regime CLT- e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social), bem como no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores).

a)Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

b)Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

III - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

a) Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

b) Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais na proporção de 2/3 do total de inscritos dos segmentos de Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, bem como composição pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Art. 18 - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

- I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;
- II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;
- III – 1 (hum) Candidatos a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;
- IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;
- V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

Parágrafo Único: Cada Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Art. 19 - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

Art. 20 - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

- I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;
- II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;
- III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;
- IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;
- V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);
- VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;
- VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

Parágrafo Único: Na ausência dos Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos Delegados suplentes eleitos na Regional.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

São Paulo, 17 de Julho de 2015
Plenária da Regional Cidade Tiradentes
Regimento Aprovado por contraste às 12h58

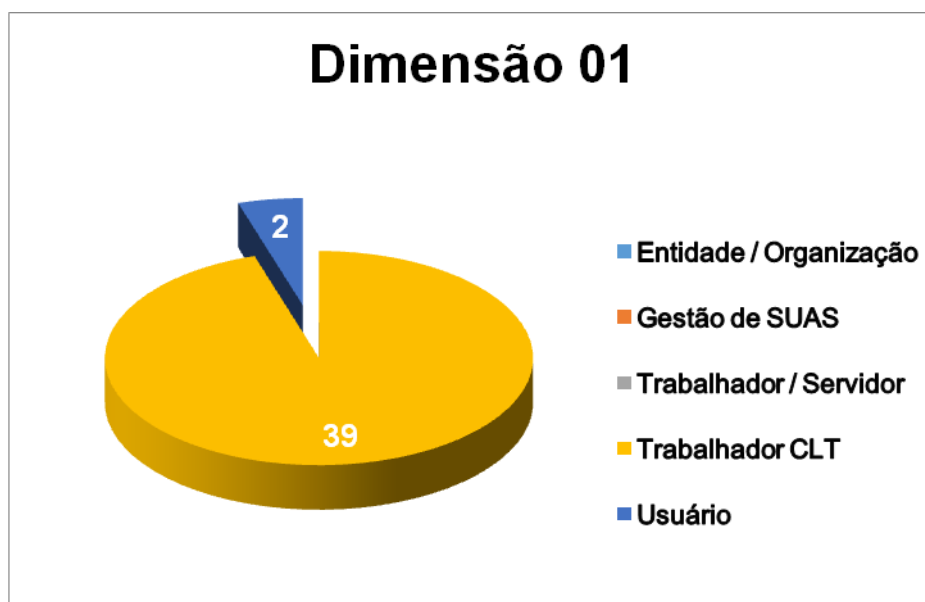
4. Relatório por Dimensão

4.1 Dimensão 1 - “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo.”

DIMENSÃO 1 – Grupo 1	Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

4.1.1 Participação

41 (quarenta e um) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



4.1.2 Relatoria

14h10 – Início dos trabalhos em grupo

A facilitadora Patrícia cumprimentou a todos os participantes que estavam presentes, propôs uma apresentação coletiva dos participantes e fez uma breve

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

introdução ao tema, ressaltando que o tempo disponível para a discussão do grupo seria escasso para a elaboração das diretrizes que seriam apresentadas.

No momento seguinte, a facilitadora propôs que os participantes fizessem uma atividade Escuta por Minuto (Anexo 4) sobre os temas da dimensão. Após os participantes refletirem em duplas, algumas se voluntariaram para compartilhar com o grupo o que foi compreendido como “dignidade humana” e “justiça social”. Foram feitas falas que apontavam igualdade de direitos, combate ao preconceito, garantia de direitos para todos, igualdade, participação social, conscientização da população dos seus direitos, senso de coletividade e qualidade no trabalho. Uma das participantes pontuou que todos estes conceitos que foram citados estavam muito distantes da realidade do SUAS, e que a assistência social é paliativa, pois apenas repara alguns danos. Outra participante colocou que a dignidade humana deveria partir de cada indivíduo, contrapondo a esta participante, a conferente que fez a fala anterior expôs uma discordância, salientando que a dignidade humana seria alcançada de forma coletiva.

A facilitadora interviu na discussão do grupo, ressaltando os fundamentos da dimensão, outrossim, o conteúdo dos subtemas, lembrando da tarefa do grupo de elaborar as diretrizes e lamentou a escassez do tempo para debater.

O grupo deu sequência ao debate, com ênfase no caráter assistencialista da assistência social, da falta de verbas e da subalternidade destinadas a esta área. A interdisciplinaridade foi pontuada como um eixo importante para estar presente nas diretrizes.

A facilitadora anotou palavras-chave em cartões de papel no meio da roda durante as falas dos participantes, e propôs ao grupo que quem se voluntariasse para redigir as diretrizes a partir das palavras-chave que foram agrupadas por semelhança. Uma participante se habilitou para redigir uma diretriz com o tema capacitação dos trabalhadores do SUAS, outra se voluntariou para redigir uma diretriz sobre a ampliação da verba, outra sobre a intersetorialidade, outra sobre a dignidade humana.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Uma das participantes leu a proposta de diretriz sobre a capacitação profissional, e a facilitadora consultou o grupo se a proposta como estava redigida não entraria no assunto do eixo quatro, e direcionada a qual ente ela seria. No momento subsequente, outra participadora leu a proposta de diretriz e poucas pessoas se manifestaram acerca das propostas, a fala ficou centralizada em algumas participantes apenas. As propostas tratavam basicamente de: Garantir a qualificação; ampliar o repasse orçamentário para 10%; Através do SUAS fazer valer a efetivação das políticas públicas; buscar reconhecer as demandas dos movimentos sociais. O grupo pontuou algumas palavras que poderiam ser substituídas para o texto ficar coeso com o que o grupo tinha pensado inicialmente.

A facilitadora deu informes gerais sobre as inscrições e tiragem de delegados. Após o debate, para melhor colocar algumas palavras e atribuir o ente qual seria destinado à proposta foram definidas as seguintes diretrizes.

Municipais

- Através do SUAS fazer valer a efetivação das políticas públicas, e a partir da democratização, buscar conhecer as demandas apresentadas dos movimentos populares, promovendo assim os direitos sociais e respeitando a especificidade de cada região.
- Garantir a qualificação dos trabalhadores SUAS no respeito à diversidade étnico-racial, religiosa e sexual, fomentando a criticidade plural na sociedade civil.

Estadual

- Fortalecer encontros com todas as secretarias priorizando as discussões das necessidades e demandas de cada âmbito, buscando a união dos setores para o alcance da justiça social e dignidade humana.

Federal

- Ampliar o repasse da União para a assistência social em 10% com o intuito de beneficiar os serviços socioassistenciais

16h10 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Através do SUAS fazer valer a efetivação das políticas públicas, e a partir da democratização, buscar conhecer as demandas apresentadas dos movimentos populares, promovendo assim os direitos sociais e respeitando a especificidade de cada região.	Fortalecer encontros com todas as secretarias priorizando as discussões das necessidades e demandas de cada âmbito, buscando a união dos setores para o alcance da justiça social e dignidade humana.
Garantir a qualificação dos trabalhadores SUAS no respeito à diversidade étnico-racial, religiosa e sexual, fomentando a criticidade plural na sociedade civil.	Ampliar o repasse da União para a assistência social em 10% com o intuito de beneficiar os serviços socioassistenciais

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

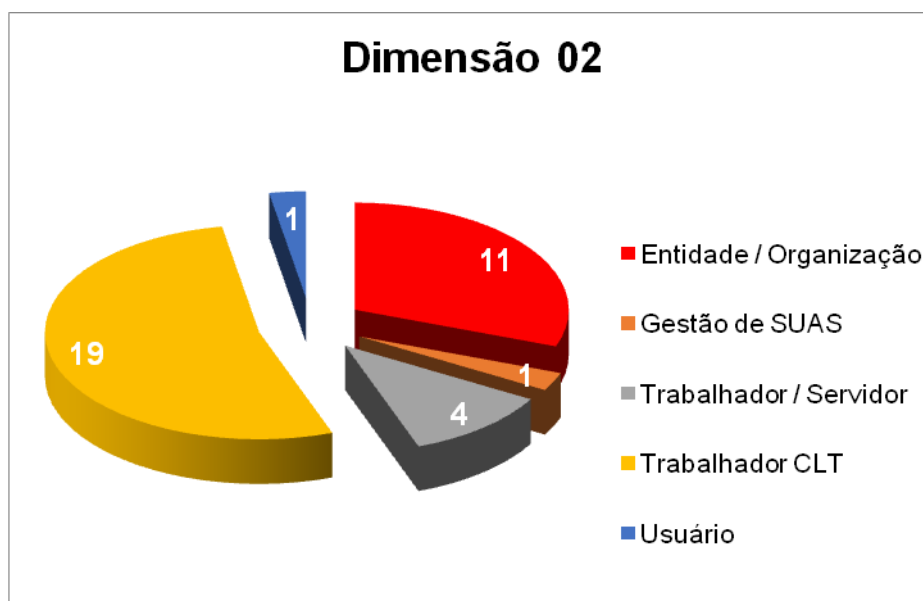
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Através do SUAS fazer valer a efetivação das políticas públicas, e a partir da democratização, buscar conhecer as demandas apresentadas dos movimentos populares, promovendo assim os direitos sociais e respeitando a especificidade de cada região.	Fortalecer encontros com todas as secretarias priorizando as discussões das necessidades e demandas de cada âmbito, buscando a união dos setores para o alcance da justiça social e dignidade humana.
Garantir a qualificação dos trabalhadores SUAS no respeito à diversidade étnico-racial, religiosa e sexual, fomentando a criticidade plural na sociedade civil.	Ampliar o repasse da União para a assistência social em 10% com o intuito de beneficiar os serviços socioassistenciais

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	David Ohannes Berzirgianian
Relator (a)	Carolina Lopes e Oliveira

4.2.1 Participação

36 (trinta e seis) participantes se inscreveram na Dimensão 2.



4.2.2 Relatoria

11h50 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitador iniciou o grupo propondo uma dinâmica: escuta por minuto (Anexo 4), utilizando conceitos presentes na dimensão. Em seguida, abriu a conversa e os participantes comentaram o que foi escutado; uma participante ressaltou que as conferências são um espaço onde há a possibilidade de todos colocarem seus posicionamentos.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Facilitador propôs ler o texto que embasa a dimensão dois para facilitar a compreensão da temática e explica que as diretrizes serão construídas atendendo os três âmbitos: municipal, estadual e união.

Para nortear na construção das diretrizes o facilitador sugere que individualmente o grupo escreva em tarjetas o que considera importante para a construção da política e a participação social. Após essa reflexão individual, fizeram a mesma coisa em duplas, e em seguida, seis grupos foram formados para discutir e convergir propostas. Durante esse processo, o facilitador passava nos grupos trazendo elementos ou esclarecendo possíveis dúvidas.

Municipais

- Efetivar a Intersetorialidade através da promoção do diálogo entre os diferentes segmentos.
- Formação de um Conselho Gestor por SAS com representatividade dos trabalhadores, gestores e usuários para efetivação da participação no COMAS.

Estadual

- Despertar o interesse dos usuários através de uma divulgação acessível, observando sua realidade e especificidade, afim de que seja implantado um fórum regional paritário e com participação efetiva, não sendo facultada a presença de seus membros.

Federal

- Ampliação da forma de divulgação das ações do COMAS, CONSEAS e CNAS nas três esferas na forma impressa com circulação em toda rede socioassistencial.

16h00 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Efetivar a Intersetorialidade através da promoção do diálogo entre os diferentes segmentos.	Estado: Despertar o interesse dos usuários através de uma divulgação acessível, observando sua realidade e especificidade, afim de que seja implantado um fórum regional paritário e com participação efetiva, não sendo facultada a presença de seus membros.
Formação de um Conselho Gestor por SAS com representatividade dos trabalhadores, gestores e usuários para efetivação da participação no COMAS.	União: Ampliação da forma de divulgação das ações do COMAS, CONSEAS e CNAS nas três esferas na forma impressa com circulação em toda rede socioassistencial.

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

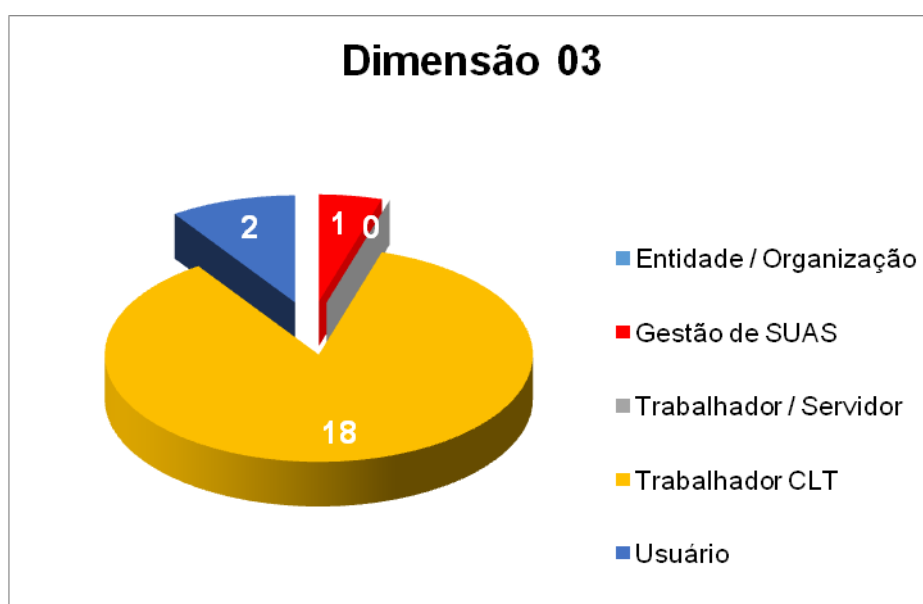
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Efetivar a Intersetorialidade através da promoção do diálogo entre os diferentes segmentos.	Estado: Despertar o interesse dos usuários através de uma divulgação acessível, observando sua realidade e especificidade, afim de que seja implantado um fórum regional paritário e com participação efetiva, não sendo facultada a presença de seus membros.
Formação de um Conselho Gestor por SAS com representatividade dos trabalhadores, gestores e usuários para efetivação da participação no COMAS.	União: Ampliação da forma de divulgação das ações do COMAS, CONSEAS e CNAS nas três esferas na forma impressa com circulação em toda rede socioassistencial.

4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

DIMENSÃO 3	Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
Facilitador (a)	Jefferson de Souza Santana
Relator (a)	Elizangela Claro de Souza

4.3.1 Participação

21 (cinte e um) participantes se inscreveram na Dimensão 3.



4.3.2 Relatoria

14h00 – Início dos trabalhos em grupo

O facilitador informou sobre o uso do microfone para gravação do processo das conferências. Agradeceu a presença de todos, apresentou-se e disse que já havia trabalhado em outra conferência, explicando a importância de debaterem nesse processo, e pensando na gestão do SUAS no plano decenal, ou seja, pensar também sua continuidade. O facilitador convidou todos para se apresentarem,

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

falando seus nomes, trabalhos e serviços. Das pessoas participantes, foram citados os serviços Casa Anastácia (Centro de defesa da Mulher da Cidade Tiradentes), SMADS, CCA, CJ e CRAS. O perfil composto era de educadoras, assistente social, técnicas de medida sócio educativa (abraçando o futuro), e uma coordenadora de um serviço contra a violência da mulher, atuantes na região da Cidade Tiradentes e Mooca.

O facilitador perguntou quem estava na primeira participação da conferência, e discutiu um pouco sobre a mudança de metodologia, sendo que antigamente a proposta era de conferir os serviços pensando em sua territorialidade, e agora, era baseado no caderninho e dimensão escolhida pelos participantes, com perguntas norteadoras. O facilitador deu ênfase que as perguntas não deveriam ser necessariamente respondidas, mas que iriam auxiliar bastante a discussão, falando como era importante o espaço para a luta da sociedade civil, que estavam fazendo política e exigindo políticas públicas, indicando a página no caderno. A dimensão 3 se refere à primazia da responsabilidade do estado por um SUAS público e universal, republicano e federativo. Uma das participantes leu o texto proposto, falando da mudança da visão do SUAS após a constituição de 1988, com oferta qualificada e a importância da transparência, normatizando e fiscalizando os serviços, debatendo sobre essas questões, pensando na autonomia do órgão do município, na efetivação das orientações e estruturas firmadas em lei municipal. O facilitador disse que deveriam chegar em quatro diretrizes diferentes naquele dia, e perguntou se alguém possuía algum destaque ou problemática sobre as questões levantadas, com base na realidade de cada pessoa.

Uma das participantes disse que seu serviço não havia estrutura para atender população, falando do SASF e o acompanhamento das famílias, na dificuldade que usuários tinham para ter acesso ao CRAS, que era muito cheio, falando que o acesso ao usuário era precário e difícil. Falou que era a favor a distribuição de senhas, mas que mesmo assim, muitas pessoas iam com crianças e aguardavam até a hora do almoço e depois desistiam da espera. Enquanto serviço, ela disse que não sentia respaldo, sendo que encaminhava a população atendida em seu território, mas não havia continuidade no tratamento.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Outro participante concordou com sua fala, dizendo que faltavam serviços, exemplificando que havia apenas um CRAS para 300 mil pessoas da região, e que oficialmente eram “200 mil e alguma coisa”, mas que haviam mais. Outra participante disse que eram 25 mil famílias cadastradas no CadÚnico, e que por esse número, o cálculo deveria ser de, no mínimo, 5 CRAS para “começar a brincadeira”. O participante continuou falando do CJ, que continha apenas dois serviços, e mencionou a região Souza Ramos, falando que era a situação que contemplava mais ocorrências, falando da falta de serviços da proteção básica, aliado aos atos infracionais e outras instâncias de mais dificuldades, relatando um problema histórico de tratamento e de atingir o jovem que necessita de ajuda. Perguntou se a culpa, na questão do pacto federativo, seria do governo federal, estadual ou municipal, falando que era uma dúvida também de trabalhadores, e que isso gerava descrédito nos usuários com o próprio serviço, que deveria haver mais benefícios e transparência nos programas de transferência de renda, que muitas pessoas usavam o serviço para conseguir direitos mais imediatos e o serviço era superficial, sem aprofundamento, pensando em demandas imediatas, e que era importante fazer uma formação política melhor, que essa era uma situação complicada e não só em Cidade Tiradentes, mas que para o resto de São Paulo.

Outra participante disse estar incomodada com o fato da infraestrutura não acompanhar mudanças da lei. Perguntou como cobrar de um CRAS o atendimento de uma população imensa, quando um CRAS era pouco e deveriam ser cinco. “O desafio é ter recursos para o trabalho ser minimamente desenvolvido”, falando que as secretarias e os responsáveis eram muito distantes da população da periferia. Ela finalizou seu argumento dizendo que apenas uma conferência não era o suficiente para dar respostas as todas questões, criticando a periodicidade do processo conferencial, falando que sua participação em uma conferência de 10 anos atrás discutia as mesmas coisas que estavam discutindo hoje, e que algumas coisas mudaram, mas que muitas ainda haviam sendo debatidas, exemplificando com o marco regulatório, mas que sequer havia entendimento desse novo modelo de desenvolvimento de trabalho que já deveria ser implantado.

O facilitador alertou a participante sobre sua crítica porque haviam participantes indo pela primeira vez, e que esse pensamento de que não haveria

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

mudança poderia ser frustrante para alguns participantes. Outra participante se identificou com a fala e quis complementar, falando que mora faz algum tempo em Cidade Tiradentes, há quase 30 anos e percebeu que a população cresceu, mas os equipamentos não acompanhavam a necessidade, finalizou dizendo esse processo deveria ser mais ágil.

O terceiro item, sobre o compromisso com a gestão municipal foi levantado por outra participante, que disse acompanhar há algum tempo a gestão por uns 5, 6 anos, e que sempre trabalhou na assistência, dizendo que ainda via uma falta de compromisso federal, municipal e todos, falando que deveria haver mais investimento em recurso, falando que o orçamento era o mínimo possível, e que não adiantava o estado falar em primazia e direito, sem que haja investimento público. Disse que o gerenciamento dos serviços deveria ser direto, falou que não era possível executar uma política de qualidade sem investimento, e que não adianta ficar “dando um jeitinho” com parcerias para tentar fazer uma política de qualidade. A assistência ainda é vista como caridade, afirmou que a pouca participação dos usuários é reflexo dessa visão de assistência e a falta de diálogo e de parceria entre a rede contribui para esse cenário.

O facilitador agradeceu a participação, e passou o microfone para outra participante que disse que todo ano de conferencia era isso mesmo, grupos sentavam, conversavam sobre propostas, mas que ela entendia que todo ano uma empresa contratada vinha para elaborar a redação da conferencia, mas que, no entanto, depois de dois anos, vinha a empresa e fazia o mesmo relato, e que isso não dava conta, falando que o governo precisava preparar uma comissão regional que fiscalizasse o que havia sido dito e proposto, para que os itens propostos nos anos anteriores fossem já efetivados. Após alguns comentários, disse que o problema não era necessariamente então a empresa que vinha fazer a sistematização, mas que era um problema do governo, falando que o momento era bonito, lindo e maravilhoso, mas que não havia controle, falando que se funcionasse, não haveriam pessoas discutindo hoje e lamentando o único CRAS da região e o trabalho desumano com apenas três assistentes sociais que toda a legislação propunha.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

A partir do debate, o facilitador apontou duas demandas imediatas sobre a questão monetária e da avaliação dos serviços, falando que isso poderia ser utilizado para as propostas pensando na fiscalização também dessas pautas.

Uma usuária reclamou do deslocamento que precisa fazer para ser atendida. Falou da falta de amor e que talvez não sabia se expressar, mas que haviam casos urgentes, por exemplo, a demora poderia levar até a morte, e que fez questão de participar para ter mais orientação e respeito, que faltava efetivação vinda do próprio governo, que um CRAS era realmente muito pouco para sua população, que ela veio de uma violência que não achava necessário falar, e elogiou o serviço da casa Anastácia, falando que gostaria muito que houvesse mais serviços como esse, que vissem o ser humano não como objetos, mas como pessoas, e que muitas pessoas não sabiam falar, se expressar, e que muitas pessoas não poderiam ter a mesma sorte que ela. Disse que teve um problema e que foi no posto de saúde e que queriam marcar um exame simples para cerca de 6 meses, e que quando ela foi para a Mooca obter ajuda, negaram serviço falando que ela não era da região. Disse que no próprio terminal, já dava de cara com uma realidade que a levava a querer sair de lá, e que ela achava que a periferia era melhor de morar que qualquer outro lugar, mas que ela tinha muita indignação.

Outro participante apontou a falta de autonomia administrativa e financeira dos órgãos. Outra participante afirmou que autonomia também dizia respeito a conhecer o território e a realidade, e priorizar seus recursos para socorrer as demandas mais emergenciais, falando que pessoas que não conheciam a realidade do território barravam, falando que a autonomia era falsa, com projetos barrados, com verbas engessadas, problematizando a questão da autonomia.

Um participante chegou na sala e não quis se apresentar, e o facilitador falou para se dividirem em dois grupos para o início do trabalho de levantamento das diretrizes. Enquanto debatiam, Malu, da assessoria contratada, pediu para que preenchessem a ficha de avaliação e que descessem em um horário específico para a plenária final.

Uma participante disse que os conselhos deveriam ser proporcionais e realmente paritários, falando que as conferencias municipais era a voz do povo,

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

reclamou do número de vagas para delegados da sociedade civil, sugerindo uma revisão nos termos propostos.

A primeira proposta sugerida foi “adequação do quadro de profissionais, equipamentos, adequando a demanda de usuários atendidos”. No debate, a burocracia foi levantada, falando também de aluguel de imóveis próprios e de outros terrenos, sendo que uma participante disse que era responsabilidade também do governo federal.

Escolheram uma relatora do grupo, e uma colega disse que autonomia dizia respeito também a verba, sendo que não haviam espaços legais para implantar serviços, o que o governo local deveria ter autonomia ou solicitação de verba adicional para erguer prédios em bons locais para realizar tais serviços.

A abertura de concurso público para equipe disciplinar foi também mencionada como necessária, e enquanto debatiam fora do microfone, Malu, da assessoria contratada, lembrou que haviam pouco tempo para fechar o exercício proposto.

O facilitador escreveu alguns dos temas propostos, sendo da burocracia e do repasse da verba da união, excluindo benefícios sociais, destinação de recursos para implementação de serviços oócioassistenciais, adequação do quadro de profissionais dos serviços, garantindo co-financiamentos do orçamento estadual.

Alguns participantes debateram sobre isso, falando da primazia do estado e da distribuição de recursos. Por conta de um grande debate, o facilitador perguntou qual das propostas deveria ser priorizada pelo grupo, entre serviços de atendimento a violência da mulher ou a questão de imóveis a serem alugados.

Uma participante apontou sobre a importância de priorizar alguns em detrimento de outros, enquanto outra rebateu dizendo ser necessário focar numa generalização/ ampliação dos serviços.

O facilitador pediu para que verificassem em qual esfera pensariam suas propostas. Enquanto debatiam fora do microfone, as relatoras escreviam as propostas sugeridas pelos grupos.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

O facilitador releu algumas das propostas encaminhadas, falando sobre parcerias do estado com o município pensando na co-responsabilidade.

Após algum debate fora do microfone, uma participante sugeriu que uma das propostas fosse uma moção de repúdio para que fosse assinada pelo grupo. Aceitaram, e concordaram que a destinação de recursos específicos seria uma proposta municipal, tal como mais verba (e autonomia para uso da verba) para órgãos gestores da região.

O facilitador explicou que colocariam as propostas priorizadas no PowerPoint e terminou, agradecendo a participação de todos no debate. As prioridades foram:

Municipal

- Revisão da portaria 46 e 47 / 2010, através de representantes do FAZ, CRAS, CREAS, SMADS, entre outros, realizar consultas públicas por meio de audiências descentralizadas.

- Destinar recursos específicos para a construção de equipamentos e a implantação de serviços socioassistenciais e definir diretrizes de autonomia da verba dos órgãos gestores, havendo mais flexibilidade para aplicá-la de acordo com a demanda apresentada na região.

Estadual

Regulamentar em legislação específica, parceria entre o estado e a municipalidade, para execução de política de assistência social na perspectiva de co-responsabilidade.

Federal

Regulamentar em legislação os benefícios de transparência de renda, separando dos recursos da política de assistência social.

Todos aplaudiram a redação das propostas e concordaram, saindo para a plenária final.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Revisão da portaria 46 e 47 / 2010, através de representantes do FAZ, CRAS, CREAS, SMADS, entre outros, realizar consultas públicas por meio de audiências descentralizadas	Estado: Regulamentar em legislação específica, parceria entre o estado e a municipalidade, para execução de política de assistência social na perspectiva de corresponsabilidade
Destinar recursos específicos para a construção de equipamentos e a implantação de serviços socioassistenciais e definir diretrizes de autonomia da verba dos órgãos gestores, havendo mais flexibilidade para aplicá-la de acordo com a demanda apresentada na região.	União: Regulamentar em legislação os benefícios de transparência de renda, separando dos recursos da política de assistência social.

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

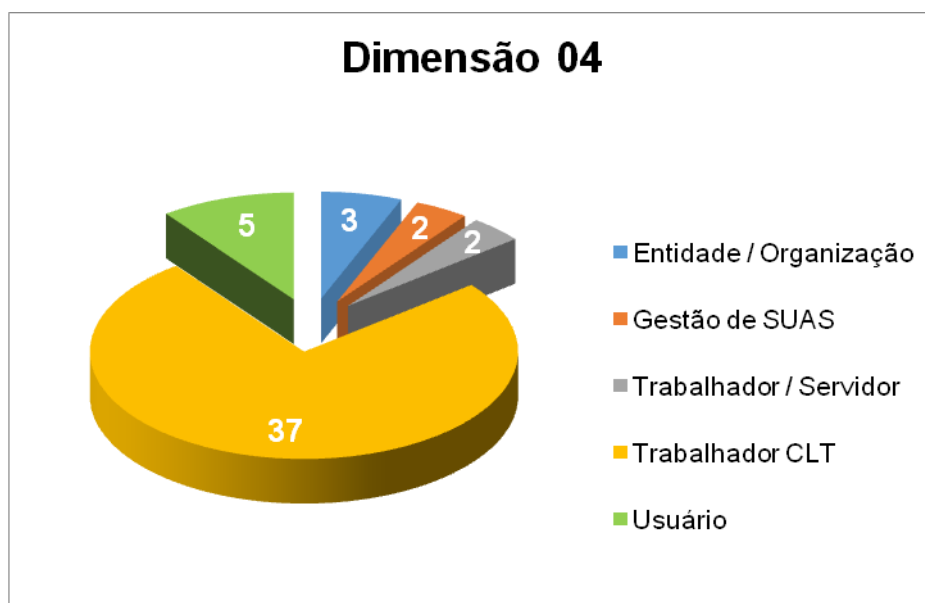
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Revisão da Portaria 046 e 047/2010 através de grupo de trabalho com representantes do FAS, CRES, SINTRAEMFA, SINPFOR E SMADS. Realizar consulta pública por meio de audiências públicas descentralizadas (nos bairros).	Estado: Regulamentar em legislação específica parceria entre o Estado e a municipalidade, para a execução da política de Assistência Social, na perspectiva da corresponsabilidade.
1) Destinar recursos específicos para a construção de equipamentos e a implantação de serviços socioassistenciais 2) Definir diretrizes de autonomia da verba dos órgãos gestores, havendo mais flexibilidade para aplicá-la de acordo com a demanda apresentada na região.	União: Regulamentar em legislação os recursos para os programas de transferência de renda (PTR), separando dos recursos destinados para a execução da política de Assistência Social.

4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Daniel Guilherme Machado Pinto
Relator (a)	Cristiane da Costa Santos

4.4.1 Participação

49 (quarenta e nove) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



4.4.2 Relatoria

14h10 – Início dos trabalhos em grupo

O facilitador Daniel iniciou apresentando a equipe. Na sequência, ele perguntou quantos dos participantes já estavam acostumados com o formato de conferência e tinham participado das conferências. A maioria afirmou ter feito um preparo para a conferência e uma das participantes afirmou não ter participado por

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

não ter sido oferecido em sua região. Ele apresentou o programa do trabalho, aprofundando os aspectos norteadores da discussão.

Daniel pediu para que um dos participantes voluntariamente apresentasse perspectivas sobre a avaliação em seus segmentos. Um dos participantes falou sobre as diferenças entre os locais onde ele exerceu atividade, Minas Gerais e São Paulo. Ele considera que em São Paulo, a maioria dos serviços está sendo geridos pelo terceiro setor, tornando a rede muito pulverizada e dificultando a avaliação. Segundo ele, essa pulverização também propicia concentração de serviços conforme demandas não relacionada diretamente às necessidades dos locais. Ele ainda entende que a Secretaria tem dificuldades em avaliar e normatizar a ação dos aparatos sociais, não atendendo as portarias.

Outra participante pediu para complementar a fala. Ela apresentou problemas cotidianos na prestação de serviços, como a concentração de usuários suportados por uma equipe pequena, resultando numa sobrecarga do educador assistencial, causando, inclusive, prejuízo no cumprimento do trabalho. As avaliações são feitas de maneira quantitativa, apenas computando dados, equiparando por vezes a oferta de serviço aos modelos utilizados pela Educação formal – já bastante defasados.

Essa ideia apresentada foi ratificada por mais uma participante, que complementou criticando a ideia de parceria entre poder público e terceiro setor. Segundo ela, os serviços são oferecidos majoritariamente – e prioritariamente – pelo terceiro setor.

O facilitador, então, colocou uma questão sobre o tema: no sentido exposto, a abertura de concursos e oficialização dos serviços dentro do aparato estatal poderia melhorar essa situação?

Outra participante interviu falando que a abertura de concursos poderia retirar pessoas que estão cotidianamente prestando serviços nessas instituições, apenas substituindo funcionários, desconsiderando o conhecimento cotidiano das demandas. A partir dessa afirmação, a participante que teve a fala interrompida ressaltou a necessidade de qualificação prévia de todos os funcionários,

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

independente do grau de experiência deles, uma vez que os serviços continuam com falhas graves, como a desqualificação do usuário.

Daniel perguntou sobre as diferenças entre os aparatos estatais e privados de assistência social, baseado num dado apresentado por uma das participantes. Segundo ela, oitenta por cento das instituições seriam do terceiro setor. A fala foi complementada com uma retomada do elenco das dificuldades, com especial atenção aos problemas de não adaptação dos serviços aos locais contemplados. Daniel, então, entrevistou comentando os dados da região apresentados na plenária inicial. Segundo eles, a região tem 60 mil habitantes em situação de alta vulnerabilidade.

Os participantes se focaram, novamente, na apresentação das dificuldades cotidianas dos instrumentais, como as dificuldades relacionadas ao cadastro de acolhida, que seria completamente inadequado ao cotidiano das instituições. Ela apresentou um caso de invasão de um agressor ao local de acolhida da vítima. A instituição não tinha estrutura para conter o invasor e evitar a violência dentro da instituição, num risco tanto à vítima quanto aos funcionários do equipamento. Ela falou, também, sobre a falta de profissionais de Educação nos equipamentos de Assistência Social. Outra participante continuou falando sobre o risco cotidiano que os servidores correm durante a prestação de serviços.

Um participante falou sobre sua impressão de que as conferências não têm aplicabilidade garantida. Para resolver esse dado, ele sugeriu a criação de uma organização para acompanhamento do encaminhamento das diretrizes, propostas e demandas. Ele falou sobre a dificuldade da mobilização de usuários e trabalhadores, pautada pela falta de oferecimento de estruturas de facilidades para a participação, como transporte ao local de conferência. Ainda sobre a segurança, ele comentou sobre a presença de guardas que estariam ligados à proteção do patrimônio, subestimando a necessidade de proteção às pessoas. Os funcionários – que estariam na linha de frente do processo – não conseguem dar devolutivas efetivas aos problemas vivenciados pelo usuário. Os aparatos socioassistenciais – CRAS, CCA, CJ citados por ele – estariam sendo transformados em locais pautados pela ideia de transferência e distribuição de renda, suportando apenas usuários

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

vulneráveis financeiramente, desconsiderando o caráter preventivo da ação socioassistencial.

Após a primeira fase de explanação, os participantes foram divididos em dois grupos para aprofundar as discussões e elaborar as proposições. Na proposta, cada um dos grupos elaboraria diretrizes, que seriam priorizadas, sintetizadas ou alteradas para formar as propostas finais.

Nos subgrupos, os participantes que elaboraram falas abertas ao grupo encabeçaram as conversas, que ficaram bastante focadas nas temáticas apresentadas no início. As propostas apresentadas foram:

Municipais

1. Elaboração de instrumentais que permitam avaliar a qualidade (ao invés de quantidade) dos serviços de acordo com a singularidade territorial.
2. Implantação do programa PAIF na municipalidade, garantir a equiparação salarial e benefícios dos trabalhadores do SUAS CLT em relação aos dos SUAS servidores. Definição de 15 usuários por orientador/técnico, não podendo nenhum trabalhador da área social de receber remuneração inferior a três salários mínimos e exceder 30 horas semanais.
3. Efetivação do Plano de Educação continuada para os profissionais da rede socioassistencial, assim como destinação mensal de recursos financeiros para todos os serviços tipificados pelo CNAS desenvolvidos pela gestora municipal ou através de parcerias.
4. Criação e implementação de supervisão de casos nos serviços, a ser conduzida por profissional especializado visando atenção à saúde do trabalhador e escuta dos profissionais de assistência, na básica, médica e alta complexidade.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Estaduais

1. Destinação maior de repasse financeiro do estado para os municípios, bem como sua participação nas discussões das políticas do município.
2. Promover formação continuada para todos os trabalhadores do SUAS com temáticas apropriadas ao cotidiano por meio da criação de escolas de nível superior regionais que ofereçam cursos de extensão, pós e graduação em Assistência Social.

Federais

1. Valorização dos trabalhadores, com o fim da contratação dos profissionais de nível superior como técnicos e sim de acordo com a formação do profissional, a especificidade do trabalho, salários de acordo com as categorias, além da adequação do RH compatível à demanda atendida de cada serviço da região.
2. Destinar porcentagem no repasse financeiro da arrecadação do pré-sal para a Assistência Social.

Os participantes optaram por levar à plenária todas as propostas, sem alterações.

16h10 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Elaboração de instrumentais que permitam avaliar a qualidade (ao invés de quantidade) dos serviços de acordo com a singularidade territorial.	Estado: Destinação maior de repasse financeiro do estado para os municípios, bem como sua participação nas discussões das políticas do município.
Implantação do programa PAIF na municipalidade e garantir a equiparação salarial e benefícios dos trabalhadores do SUAS CLT em relação aos dos SUAS Servidores. Definição de 15 usuários por orientador/técnico, não podendo nenhum trabalhador da área social de receber remuneração inferior a três salários mínimos e exceder 30 horas semanais.	Estado: Promover formação continuada para todos os trabalhadores do SUAS, com temáticas apropriadas ao cotidiano, por meio da criação de escolas de nível superior regionais que ofereçam cursos de extensão, pós e graduação em Assistência Social.
Efetivação do Plano de Educação continuada para os profissionais da rede socioassistencial, assim como destinação mensal de recursos financeiros para todos os serviços tipificados pelo CNAS desenvolvidos pela gestora municipal ou através de parcerias.	União: Valorização dos trabalhadores, com o fim da contratação dos profissionais de nível superior como técnicos e sim de acordo com a formação do profissional, a especificidade do trabalho, salários de acordo com as categorias, além da adequação do RH compatível à demanda atendida de cada serviço da região.
Criação e implementação de supervisão de casos nos serviços, a ser conduzida por profissional especializado visando atenção à saúde do trabalhador e escuta dos profissionais de assistência, na básica, médica e alta complexidade.	União: Destinar porcentagem no repasse financeiro da arrecadação do pré-sal para a Assistência Social

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo (*)

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Elaboração de instrumentais que permitam avaliar a qualidade (ao invés de quantidade) dos serviços de acordo com a singularidade territorial.	Estado: Destinação maior de repasse financeiro do estado para os municípios, bem como sua participação nas discussões das políticas do município.
Implantação do programa PAIF na municipalidade e garantir a equiparação salarial e benefícios dos trabalhadores do SUAS CLT em relação aos dos SUAS Servidores. Definição de 15 usuários por orientador/técnico, não podendo nenhum trabalhador da área social de receber remuneração inferior a três salários mínimos e exceder 30 horas semanais.	Estado: Promover formação continuada para todos os trabalhadores do SUAS, com temáticas apropriadas ao cotidiano, por meio da criação de escolas de nível superior regionais que ofereçam cursos de extensão, pós e graduação em Assistência Social.
Efetivação do Plano de Educação continuada para os profissionais da rede socioassistencial, assim como destinação mensal de recursos financeiros para todos os serviços tipificados pelo CNAS desenvolvidos pela gestora municipal ou através de parcerias.	União: Valorização dos trabalhadores, com o fim da contratação dos profissionais de nível superior como técnicos e sim de acordo com a formação do profissional, a especificidade do trabalho, salários de acordo com as categorias, além da adequação do RH compatível à demanda atendida de cada serviço da região.
Criação e implementação de supervisão de casos nos serviços, a ser conduzida por profissional especializado visando atenção à saúde do trabalhador e escuta dos profissionais de assistência, na básica, médica e alta complexidade.	

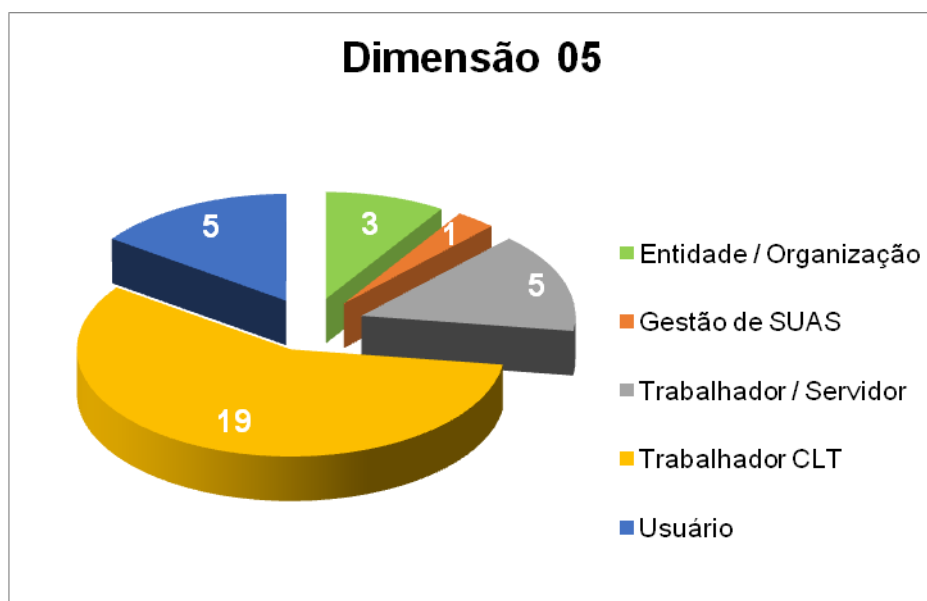
(*)Plenária aprovou 4 dimensões municipais, 2 estaduais e 1 federal com 2 votos contrários e 5 abstenções.

4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

DIMENSÃO 5 – Grupo 1	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Paula Sasaki
Relator (a)	Marlene Popin Velardo

4.5.1 Participação

33 (trinta e três) participantes se inscreveram na Dimensão 5.



4.5.2 Relatoria

14h10 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitadora retomou alguns itens apresentados na palestra: Pensar na garantia de direitos, se está acontecendo ou o que precisaria acontecer para efetivar-se. Orientou sobre o encaminhamento das diretrizes.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Inicialmente, o grupo foi dividido a sala em dois grupos: Um resolveu ler a dimensão 5 da página 17 antes da discussão. O outro grupo iniciou a discussão sobre a centralização dos serviços e que os serviços deveriam ser realizados mais próximos da comunidade.

Uma participante esclareceu sobre o SUAS exemplificando o SUS da saúde, e que com o SUAS ficou a nível nacional com padronização dos serviços, explicou sobre a secretaria da assistência social que padronizou todos os serviços. Participante argumentou a dificuldade que tem com relação à educação que a secretaria da educação não se aproxima da área social, principalmente escolas do estado.

Outro apontou que, na Cidade Tiradentes, os serviços estão muito distantes, tem população que está em zona ilegal nem mapeado na subprefeitura e o que dificulta a entrada de equipamentos. Participante do outro grupo argumentou sobre habitação: que há espaços vazios na região para implantação de equipamento. O conselho tutelar sabe onde tem maior demanda, tem CCA em local que não tem demanda. Participante abordou sobre divulgação dos serviços.

Vários temas surgiram nos subgrupos: assistência, falta de informação, garantia de direito, divulgação dos serviços, informação para a população, ampliação dos serviços e conhecimento da população, criar estratégias para educar a população para comunicar a população sobre seus direitos, orientação e garantia de direitos (por meio de campanhas e do trabalho com outros setores, o entendimento da assistência pela própria assistência.

Participante argumentou que a gestão se comprometa para divulgar a política através de instrumentos como cartilhas. Outro comentou que tem serviço que não sabe o que o outro serviço faz. Já outro apontou que não há aproveitamento dos espaços vazios e que os serviços poderiam ser itinerantes.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

As prioridades levantadas foram:

Municipais:

- Revisar critérios de locação para instalação da rede socioassistencial em locais de extrema vulnerabilidade social respeitando as especificidades do território.
- Garantir informação para a população sobre a política de assistência e a rede socioassistencial por meio da mídia, redes sociais, na perspectiva da garantia de acesso aos serviços.

Estadual

Criar um plano de implantação de serviços itinerantes de proteção social nas metrópoles.

Federal

Destinar o aumento de recursos destinados aos SUAS atingindo 5% do PIB nacional

Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Revisar critérios de locação para instalação da rede socioassistencial em locais de extrema vulnerabilidade social respeitando as especificidades do território.	Estado: Criar um plano de implantação de serviços itinerantes de proteção social nas metrópoles.
Garantir informação para a população sobre a política de assistência e a rede socioassistencial por meio da mídia, redes sociais, na perspectiva da garantia de acesso aos serviços.	União: Destinar o aumento de recursos destinados aos SUAS atingindo 5% do PIB Nacional.

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Revisar critérios de locação para instalação da rede socioassistencial em locais de extrema vulnerabilidade social respeitando as especificidades do território.	Estado: Criar um plano de implantação de serviços itinerantes de proteção social nas metrópoles.
Garantir informação para a população sobre a política de assistência e a rede socioassistencial por meio da mídia, redes sociais, na perspectiva da garantia de acesso aos serviços.	União: Destinar o aumento de recursos destinados aos SUAS atingindo 5% do PIB Nacional

5. Plenária Final

16h07 – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou estarem presentes 180 (cento e oitenta) e solicitou votação para remanejamento de vagas para Delegados. Após aprovação em plenária, definiu-se 47 vagas para titulares e 19 vagas para suplentes.

5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de CIDADE TIRADENTES**, que foram as seguintes:

<u>Moção 1 – de Repúdio</u>		
<u>Manifesto:</u> Nós participantes da Conferência Regional da Cidade Tiradentes, repudiamos a Omissão e a negligência do Estado na execução, no financiamento e no planejamento, em todas as esferas estatais na consolidação na política pública de Assistência Social institucionalizando o acesso dos usuários aos direitos sócio assistenciais.		Aprovada com 28 assinaturas
<u>Moção 2– de Repúdio</u>		
<u>Manifesto:</u> Repúdio à qualidade do benefício eventual alimentação disponibilizado por SMADS para atendimento às famílias, pois trata-se de alimentos com baixa qualidade e que não leva em consideração questões nutricionais, bom como a quantidade disponibilizada em cada unidade, de alimento da cesta básica insuficiente para manter uma família de até 4 pessoas, no período de 1 mês.		Aprovada com 23 assinaturas

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Moção 3– de Repúdio		
<p>Manifesto: Repúdio à ausência de financiamento específico e permanente para a concessão destes Benefícios Eventuais do SUAS, atualmente viabilizado pela PMSP/SMADS. Os benefícios eventuais estão garantidos na LOAS, sendo uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do SUAS. No Município de São Paulo, estes benefícios foram regulamentados por SMADS, contudo o mesmo não aconteceu com a garantia de financiamento específico e permanente para a concessão destes benefícios, o que pode ocasionar prejuízo jurídico e funcional ao servidor responsável pelo aditamento Bancário, e principalmente prejudicando o acesso das famílias aos benefícios eventuais.</p>		Aprovada com 23 assinaturas

Moção 4 – de Repúdio		
<p>Manifesto: Repúdio à ausência de unidades de CRAS implantados no território de Cidade Tiradentes. Considerando que há em média de 25 mil famílias cadastradas do CAD Único, com perfil de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade em nosso território, em contrapartida que a legislação determina que cada CRAS tenha referenciado 5.000 famílias. Ou seja, o território de Cidade Tiradentes requer a implantação de no mínimo 4 unidades novas de CRAS para garantir um atendimento de referência e digno à população.</p>		Aprovada com 23 assinaturas

Moção 5 – de Repúdio		
<p>Manifesto: Repúdio ao quadro de recursos humanos da unidade CRAS de Cidade Tiradentes, que hoje não contempla o mínimo estabelecido pela legislação vigente, e tão pouco garante uma equipe multiprofissional. Contudo, se faz necessário que o quadro de RH seja definido respeitando as especificidades de cada território, quantidade de atendimento realizado e quantidade de serviços socioassistenciais implantados.</p> <p>Assim se faz urgente o chamamento dos profissionais assistentes sociais classificados no último concurso público para compor a equipe técnica, bem como a realização de concursos públicos para os demais profissionais previstos na NOB/RH.</p>		Aprovada com 23 assinaturas

As moções originais, devidamente assinadas, podem ser conferidas no **Anexo 15.**

5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo.

As dimensões 3 e 4 apresentaram mais diretrizes do que o referendado no Regimento Interno, porém o grupo de trabalho da dimensão 3 fez a junção das prioridades. A plenária final aprovou todas as diretrizes da dimensão 4 com 2 votos contrários e 5 abstenções.

<u>Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões</u>				
	<u>Municipal 1</u>	<u>Municipal 2</u>	<u>Estadual</u>	<u>Federal</u>
Dimensão 1	<u>Aprovada sem destaque:</u> Através do SUAS fazer valer a efetivação das políticas públicas, e a partir da democratização, buscar conhecer as demandas apresentadas dos movimentos populares promovendo assim os direitos sociais e respeitando a especificidade de cada região.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir a qualificação dos trabalhadores SUAS no respeito a diversidade étnico-racial, religiosa e sexual, fomentando a criticidade plural na sociedade civil.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Fortalecer encontros com todas as secretarias priorizando as discussões das necessidades e demandas de cada âmbito, buscando a união dos setores para o alcance da justiça social e dignidade humana.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar o repasse da União para Assistência Social em 10% com intuito de beneficiar os serviços socioassistenciais.
Dimensão 2	<u>Aprovada sem destaque:</u> Efetivar a Intersetorialidade através da promoção do diálogo entre os diferentes segmentos.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Formação de um Conselho Gestor por SAS com representatividade dos trabalhadores, gestores e usuários para efetivação da participação no COMAS.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Despertar o interesse dos usuários através de uma divulgação acessível, observando sua realidade e especificidade, afim de que seja implantado um fórum regional paritário e com participação efetiva, não sendo facultada a presença de seus membros.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliação da forma de divulgação das ações do COMAS, CONSEAS e CNAS nas três esferas na forma impressa com circulação em toda rede socioassistencial.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

<p>Dimensão 3</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Revisão da Portaria 046 e 047/2010 através de grupo de trabalho com representantes do FAS, CRES, SINTRAEMFA, SINPFOR E SMADS. Realizar consulta pública por meio de audiências públicas descentralizadas (nos bairros).</p>	<p>1 - Destinar recursos específicos para a construção de equipamentos e a implantação de serviços socioassistenciais</p> <p>2- Definir diretrizes de autonomia da verba dos órgãos gestores, havendo mais flexibilidade para aplica-la de acordo com a demanda apresentada na região</p> <p><u>Junção de 2 prioridades aprovada.</u> <u>Texto Aprovado:</u> Destinar recursos específicos para a construção de equipamentos e a implantação de serviços socioassistenciais e definir diretrizes de autonomia da verba dos órgãos gestores, havendo mais flexibilidade para aplicá-la de acordo com a demanda apresentada na região.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Regulamentar em legislação específica parceria entre o Estado e a municipalidade, para a execução da política de Assistência Social, na perspectiva da corresponsabilidade.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Regulamentar em legislação os recursos para os programas de transferência de renda (PTR), separando dos recursos destinado para a execução da política de Assistência Social.</p>
--------------------------	--	---	--	--

<p>Dimensão 4</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> 1- Elaboração de instrumentais que permitam avaliar a qualidade (ao invés de quantidade) dos serviços de acordo com a singularidade territorial.</p> <p>2- Implantação do programa PAIF na municipalidade e garantir a equiparação salarial e benefícios dos trabalhadores do SUAS CLT em relação aos dos SUAS Servidores. Definição de 15 usuários por orientador/técnico, não podendo nenhum trabalhador da área social de receber remuneração inferior a três salários mínimos e exceder 30 horas semanais.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> 3- Efetivação do Plano de Educação continuada para os profissionais da rede socioassistencial, assim como destinação mensal de recursos financeiros para todos os serviços tipificados pelo CNAS desenvolvidos pela gestora municipal ou através de parcerias.</p> <p>4- Criação e implementação de supervisão de casos nos serviços, a ser conduzida por profissional especializado visando atenção à saúde do trabalhador e escuta dos profissionais de assistência, na básica, médica e alta complexidade.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> 1- Destinação maior de repasse financeiro do estado para os municípios, bem como sua participação nas discussões das políticas do município.</p> <p>2- Promover formação continuada para todos os trabalhadores do SUAS, com temáticas apropriadas ao cotidiano, por meio da criação de escolas de nível superior regionais que ofereçam cursos de extensão, pós e graduação em Assistência Social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Valorização dos trabalhadores , com o fim da contratação dos profissionais de nível superior como técnicos e sim de acordo com a formação do profissional, a especificidade e do trabalho, salários de acordo com as categorias, além da adequação do RH compatível à demanda atendida de cada serviço da região.</p>
--------------------------	--	---	---	--

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Dimensão 5	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Revisar critérios de locação para instalação da rede socioassistencial em locais de extrema vulnerabilidade social respeitando as especificidades do território.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir informação para a população sobre a política de assistência e a rede socioassistencial por meio da mídia, redes sociais, na perspectiva da garantia de acesso aos serviços.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Criar um plano de implantação de serviços itinerantes de proteção social nas metrópoles.</p>	<p><u>Aprovado sem destaque:</u> Destinar o aumento de recursos destinados aos SUAS atingindo 5% do PIB Nacional.</p>
-------------------	--	--	--	--

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

**ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 -
Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco
dimensões do tema da conferência**

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Através do SUAS fazer valer a efetivação das políticas públicas, e a partir da democratização, buscar conhecer as demandas apresentadas dos movimentos populares promovendo assim os direitos sociais e respeitando a especificidade de cada região.	Estado: Fortalecer encontros com todas as secretarias priorizando as discussões das necessidades e demandas de cada âmbito, buscando a união dos setores para o alcance da justiça social e dignidade humana.
	Garantir a qualificação dos trabalhadores SUAS no respeito a diversidade étnico-racial, religiosa e sexual, fomentando a criticidade plural na sociedade civil.	União: Ampliar o repasse da União para Assistência Social em 10% com intuito de beneficiar os serviços socioassistenciais.
Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Efetivar a Intersetorialidade através da promoção do diálogo entre os diferentes segmentos.	Estado: Despertar o interesse dos usuários através de uma divulgação acessível, observando sua realidade e especificidade, afim de que seja implantado um fórum regional paritário e com participação efetiva, não sendo facultada a presença de seus membros.
	Formação de um Conselho Gestor por SAS com representatividade dos trabalhadores, gestores e usuários para efetivação da participação no COMAS.	União: Ampliação da forma de divulgação das ações do COMAS, CONSEAS e CNAS nas três esferas na forma impressa com circulação em toda rede socioassistencial.
Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Revisão da Portaria 046 e 047/2010 através de grupo de trabalho com representantes do FAS, CRES, SINTRAEMFA, SINPFOR E SMADS. Realizar consulta pública por meio de audiências públicas descentralizadas (nos bairros).	Estado: Regulamentar em legislação específica parceria entre o Estado e a municipalidade, para a execução da política de Assistência Social, na perspectiva da corresponsabilidade.
	Destinar recursos específicos para a construção de equipamentos e a implantação de serviços socioassistenciais e definir diretrizes de autonomia da verba dos órgãos gestores, havendo mais flexibilidade para aplicá-la de acordo com a demanda apresentada na região.	União: Regulamentar em legislação os recursos para os programas de transferência de renda (PTR), separando dos recursos destinado para a execução da política de Assistência Social.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo</p> <p>(*)Plenária aprovou 4 dimensões municipais, 2 estaduais 1 federal com 2 votos contrário e 5 abstenções.</p>	Elaboração de instrumentais que permitam avaliar a qualidade (ao invés de quantidade) dos serviços de acordo com a singularidade territorial.	Estado: Destinação maior de repasse financeiro do estado para os municípios, bem como sua participação nas discussões das políticas do município.
	Implantação do programa PAIF na municipalidade e garantir a equiparação salarial e benefícios dos trabalhadores do SUAS CLT em relação aos dos SUAS Servidores. Definição de 15 usuários por orientador/técnico, não podendo nenhum trabalhador da área social de receber remuneração inferior a três salários mínimos e exceder 30 horas semanais.	Estado: Promover formação continuada para todos os trabalhadores do SUAS, com temáticas apropriadas ao cotidiano, por meio da criação de escolas de nível superior regionais que ofereçam cursos de extensão, pós e graduação em Assistência Social.
	Efetivação do Plano de Educação continuada para os profissionais da rede socioassistencial, assim como destinação mensal de recursos financeiros para todos os serviços tipificados pelo CNAS desenvolvidos pela gestora municipal ou através de parcerias.	União: Valorização dos trabalhadores, com o fim da contratação dos profissionais de nível superior como técnicos e sim de acordo com a formação do profissional, a especificidade do trabalho, salários de acordo com as categorias, além da adequação do RH compatível à demanda atendida de cada serviço da região.
	Criação e implementação de supervisão de casos nos serviços, a ser conduzida por profissional especializado visando atenção à saúde do trabalhador e escuta dos profissionais de assistência, na básica, médica e alta complexidade.	

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo</p>	Revisar critérios de locação para instalação da rede socioassistencial em locais de extrema vulnerabilidade social respeitando as especificidades do território.	Estado: Criar um plano de implantação de serviços itinerantes de proteção social nas metrópoles.
	Garantir informação para a população sobre a política de assistência e a rede socioassistencial por meio da mídia, redes sociais, na perspectiva da garantia de acesso aos serviços.	União: Destinar o aumento de recursos destinados aos SUAS atingindo 5% do PIB Nacional.

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES podem ser conferidas no **Anexo 7**.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

<u>Sociedade Civil - USUÁRIO</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Jailde de Oliveira Santos
Luiz Fernando Padovan
Therezinha Antunes de Souza
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Daniel dos Santos Silva
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Não houve candidatos
<u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Adelson Ferreira Lima
Alessandra Guedes de Oliveira
Anacleto Campos Ferreira
Cleide Aparecida dos Santos
Diego Ícaro Rodrigues de Abreu
Edileuza Araujo Beserra Petelin
Eliana Ilse dos Santos
Fabia Cristina da Silva
Fabiana Pitanga da Silva
Flavio Andrade dos Santos
Florentina Maria de Jesus Moraes
Glaucia Barbosa Costa
Jane Russi da Silva
Jefersson Rodrigues da Silva
José Carlos P. da Silva
Lourdes Dias de Almeida
Luana Barbosa da Silva
Maria das Graças Ferreira da Silva
Marlene Macedo Campos
Naides Nunes Ribeiro Lemes

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Pollyana Aparecida Ferreira da Silva
Romildo Ricardo de Jesus
Rosana Conceição Costa Silva
Samira Alves Aun
Thaysa Cristina de Almeida
Viviane Paganele dos Santos
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos
Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Fernando dos Santos Junior
Manoel Santos Silva
Ricardo Bastos Damião
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Christopher Rodrigues Anunciação
Maria Aparecida Vieira dos Santos Nunes
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos

<u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Angela Regina de Oliveira
Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani
Vanessa de Souza Ferreira

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual
Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Angela Regina de Oliveira
Observadores - XI Conferência Municipal
Catia Cristiane do Nascimento
Fernando Antônio Fernando dos Santos Junior
Katia Regina dos Santos
Patricia Kelly Ferreira
Raimundo Menezes de Amorim
Valdir José dos Santos
<u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Ana Rita Eduardo
Ivete Santos
Maria das Dores Cardoso
Maria Izabel Rangel de Souza
Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Maria Izabel Rangel de Souza
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Ivete Santos

18h30 - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

6. Avaliações da Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de CIDADE TIRADENTES, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

Avaliações	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu	Total
Divulgação-Mobilização	21	67	47	7	4	1	147
Local e infraestrutura	29	86	29	2	0	1	147
Acessibilidade	27	82	34	3	0	1	147
Programação	16	68	49	10	1	3	147
Participação	29	81	26	2	2	7	147

